



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO ALTERAÇÃO

(Assistente Social Judiciário – 1ª a 10ª Regiões Administrativas Judiciárias)

O Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **ALTERA** o edital de abertura de concurso público para provimento de cargos de **ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO** do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo das 1ª a 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, disponibilizado no DJE de 10/03/2017, para constar:

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BLOCO II – Conhecimentos Gerais

Onde se lê:

Atualidades e Deveres dos Servidores Públicos

05 (cinco) questões:

1. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2016, divulgados na mídia local e/ou nacional.
2. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei n.º 10.261/68) - **artigos 239 a 250**; com as alterações vigentes até a publicação deste Edital.
3. Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) **artigos 1º ao 11º** – com as alterações vigentes até a publicação do Edital

Leia-se:

Atualidades, Deveres dos Servidores Públicos e Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência **05 (cinco) questões:**

1. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2016, divulgados na mídia local e/ou nacional;
2. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei n.º 10.261/68) - **artigos 239 a 250**, com as alterações vigentes até a publicação deste Edital;
3. Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) **artigos 1º ao 11º**, com as alterações vigentes até a publicação deste Edital;
4. **Artigos 1º ao 13; 34 ao 38** da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e Resolução nº 230/2016 do CNJ, com as alterações vigentes até a publicação deste Edital.

São Paulo, 10 de abril de 2017.

(a) PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI
Presidente do Tribunal de Justiça